

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos vinte e dois(22) dias do mês de outubro(10) do ano de dois e vinte(2020), nesta comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado(s), na Fazenda Ipanema, município de Onda Verde – SP., sendo que fica localizada na divisa do município de Talhados – SP., afim de dar cumprimento ao r. mandado, n.º 390.2020/001716-8, Processo n.º 1000458-96.2020.8.26.0390, movida por COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS, contra MÁRCIA CRISTINA ARROYO, em trâmites por este Juízo e Cartório do Único Ofício de Justiça de Nova Granada – SP. Depois de preenchidas as formalidades legais, *passei a proceder a AVALIAÇÃO do imóvel indicado na carta precatória, denominado Fazenda Ipanema, – Gleba B, com área de 1,7336 hectares, ou seja 0,716363 alqueire, sendo por mim avaliado em R\$ 57.309,10(cinquenta e sete mil e trezentos e nove reais e dez centavos)*. E, para constar, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


 O OFICIAL DE JUSTIÇA: